PORTARIA Nº 4.136, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 1º de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 30 de outubro de 2018

ADRIANO COSTA ALVARENGA
PRESIDENTE